



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 860/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº196/2008

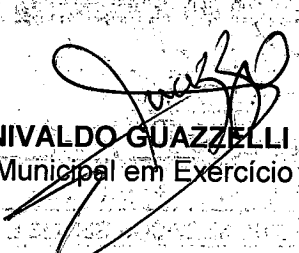
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

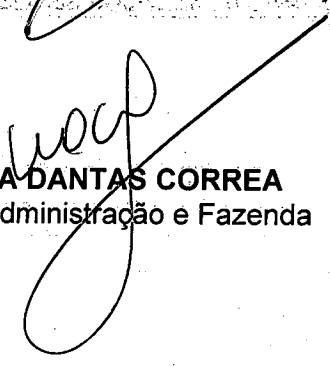
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 196/2008, que trata da aquisição de materiais para confecção do estante dos móveis para os Centros de Educação Infantil.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / setembro / 20 08
DE N.º 6.395
UMUARAMA, 28 / set / 20 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO